



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 285, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

**INTERROMPE FÉRIAS
REGULAMENTARES DA
SERVIDORA.**

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, conforme Art. 105.

CONSIDERANDO o memorando nº 054/2020 enviado pela Secretaria Municipal da Fazenda,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper as férias regulamentares da servidora Amanda Ramires Pittella de Faria, Contadora, matrícula nº 4913-1, a contar de 28/02/2020 em virtude das necessidades do setor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos cinco (05) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (2020).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Afixado na Portaria da
Prefeitura Municipal

06/03/20

DEPARTAMENTO
02/03/2020